Anno 1.º — Quinta-feira, 14 de Setembro de 1911 — Numero 32

A LIBERDADE

Jornal Republicano

Composição e Impressão — TYP. SILVA (a vapor)
AVEIRO

Director, proprietario e editor
ALBERTO SOUTO

Redacção e Administração — Avenida Bento de Moura
AVEIRO

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA (Avença)

Situação politica

O reconhecimento das potencias europeias nada veio trazer de novo á nossa situação interna, a não ser a consolidação do socego e da calma que ha muito existem na sociedade portuguêsa, a despeito de uma revolução, dos sobresaltados de quixotescas invazões e dos boatos malevolos a toda a hora espalhados.

A situação politica interna incommoda-nos pouco. O que nos preoccupa são as questões economicas, as questões de finanças, as questões vitaes para a nação. Sem desejo de partilharmos, embora de longe, do governo, pouco nos preocupa o governo, que não julgamos organisado segundo o espirito dos principios orientadores da nossa constituição. Receamos comtudo que o actual ministerio venha a peccar em breve pelos mesmos defeitos porque o provisorio peccou—pela falta de unidade, pela falta de orientação, pela falta de solidariedade no plano geral de administração.

Governo de homens eminentes, sobre cuja vida de patriotas e sobre cujo caracter não recahe uma mancha, mas governo anodyno, sem aquella linha fixa de conducta que uns nos outros integra os negocios a seu cargo, de fórma a completarem-se mutuamente e a mutuamente se auxiliarem na obra governativa.

E isto é indispensavel.

Os ministerios de acalmação falliram, como no inicio do regimen liberal e no periodo agitado das luctas constitucionaes falliram sempre os gabinetes de concentração.

Por melhores que sejam as intenções dos homens que os compõem, basta não se subordinarem todos á mesma norma de vida pratica, basta divergirem em aquillo que na defeza dos mesmos principios leva uns a procederem de uma fórma e outros a de fórma differente procederem, para que a resultante final dos seus esforços não tenha para o paiz as vantagens d'um governo homogeneo, subordinado a determinados e fixos pontos de vista.

Certo que isto não é um principio absoluto, porque na vida politica, como em toda a pratica, não existem absolutos, tantas as modalidades que os os factos revestem, tão variaveis as suas determinantes e tão varios e relativos os aspectos das questões na variação indefinida dos espaços e dos tempos. No entanto, a verdade é esta: desde que n'um regimen constitucional democratico a opinião publica se manifeste em applauso a um programma, a uma ideia, ou a uma *orientação* governativa, os homens que representam esse programma ou essa orientação, uma vez elevados ao governo, devem ser deixados á vontade, dentro das normas legaes, para cumprirem cabalmente o seu mandato.

Nunca isto succede, quando, como no governo provisorio, no proprio gabinete haja homens impecilhos, quando por traz da cortina ministros e ministerios codilham os parceiros, n'um periodo grave e serio de reformas.

Sômos pois contra os governos anodynos de concentração, e contra elles manifestámos a nossa opinião na ultima crise ministerial e primeira da Republica.

* * *

Apesar d'isto, porém, apesar do muito que nos tem indignado a fórma indigna porque na politica portuguêsa se formou o celebre **blóco**, apenas por odio a um homem que tem incontestaveis e superiores merecimentos de estadista e que o paiz não póde dispensar como não póde dispensar a cooperação de nenhuma intelligencia valiosa devotada á Republica e á causa publica, apesar d'isto, o nosso desejo sincero, republicano e patriotico, é que o governo governe, com tino, com decisão e com acerto.

Por isso nos incommoda pouco a situação politica interna, a quem o reconhecimento das potencias nada veio trazer de novo se não mais firmeza, mais estabilidade e mais confiança.

Estamos em ferias parlamentares. Que o governo se prepare para se apresentar ás camaras.

Sobretudo que em finanças nos apresente uma obra de sã moralidade e de firme politica, um orçamento equilibrado, que é o indispensavel, como o partido republicano democratico deseja.

Nós havemos de applaudir ou censurar o governo, como proprio é da democracia, sem faciosismos e sem paixões, tendo apenas em vista os interesses do paiz e os seus actos, que hão-de ser afinal os seus proprios julgadores.

Alberto Souto.

Notas soltas

BONS CONSELHOS

Os jornaes inglezes dão o ex-monarcha muito abatido, muito definhado com os ultimos acontecimentos e á espera de a cada momento receber a feliz noticia da sua restauração.

Pobre creança loira!

Se até lá podessem chegar os nossos conselhos, nós diriamos ao *inocentinho* que se deixasse de pensar em maluqueiras.

Olhe menino, com essa cara, com essa idade e esse corpo, troque o sceptro real pelo do amor e verá que não perde o tempo. E' mais facil de manejar e quando bem aproveitada a *reinação*, ainda é das coisinhas melhores que se leva d'este mundo.

Reine entre as mulheres. Em vez d'um Paiva chame a Gaby, e verá que leva a vida direitinha e lhe passa a madureza.

Pena temos nós de o não poder imitar. Graças ao altissimo, aptidões temos nós de sobra, acredite, mas o que nos falta é a massa.

E n'um reino de mulheres não é só preciso o *sceptro*, é tambem precisa a *massa*.

Tome o nosso conselho e não se arrependerá.

Deixe-se de pensar em coisas sérias, porque as vidas estão curtas.

PROEZAS

Ha dias o snr. commissario de policia assaltou uma casa de jogo na Costa Nova.

Custou-nos a acreditar tal noticia, porque é revoltante que aquelle funccionario ou quem tal ordenou, só mostre moralidade para com os banhistas d'aquella praia, e feche então os olhos ao que se passa em Espinho, Luzo e muitas outras estancias do districto.

Se o jogo é prohibido, cumpra-se a lei, mas cumpra-se a valer. Já é tempo de se acabar com a moralidade de funil.

Toda a gente sabe que, do norte ao sul do paiz, em todas as praias e até mesmo a dentro das portas de Lisboa, se joga sem que as auctoridades tenham tentado reprimir o vicio, á custa do qual vivem ainda muitas camaras municipaes. Nas feiras, nos arraiaes, o jogo tem sido á descarada. Em qualquer festarola do nosso proprio concelho, as roletas apparecem ás duzias e para isso não tem querido reparar o snr. commissario.

Este acto *heroico* da nossa policia é deveras revoltante e será bom que se não repita.

A lei deve ser egual para todos. Nem só os frequentadores das grandes praias tem o direito de jogar.

Ou comem todos, ou haja moralidade.

MUDANÇA DE VENTOS

Quando nos tempos da monarchia algum illustre *pae da patria* tinha a infeliz lembrança de pedir uma nova epocha de exames em outubro, a minoria republicana saltava-lhes em cima, barafustava, e não havia deputado algum vermelho que não clamasse que aquillo era uma grande immoralidade.

Os tempos mudaram, veio a Republica, e o Parlamento lá votou uma segunda epocha de exames.

Se a proposta tem sido apresentada pelo snr. dr. Affonso Costa, adeus exames, adeus proposta. Era um ar que lhe dava.

Mas que querem? isto agora está mudado...

Antigamente era uma pouca vergonha uma lei de duodecimos, o testamento d'um governo que expirava, um orçamento com deficit, etc., etc.

Mas isso era antigamente, hoje os ventos são outros...

Ora pois, contra isto não barafusta o Machado, e não promette outra Rotunda.

Emfim como quem manda é o *blóco*... é aguentar e cara alegre.

CORAÇÃO E DENTE

Vae lá por baixo grande celeuma, porque o snr. Antonio Zé, nomeou um policia que lhe serviu de ordenança e que na noite da revolução até dos dentes se serviu contra os republicanos, para continuo da Camara dos Deputados.

Ora com franqueza, o caso não merece tanta indignação.

Então sua ex.ª havia de esquecer o seu grande auxiliar?

Sim, porque toda a gente diz para ahi, que o ex-ministro do *Interior*, como estadista, se mostrou ás alturas d'um policia!

Certamente foi aquelle guarda que lhe fez a maior parte dos decretos.

E depois, quem governa com o coração só a dente póde ser defendido.

Como sua ex.ª deixa de ser ministro para ser um simples deputado, é logico que o grande amigo deixe de ser policia para ser continuo da casa, onde aquelle horrivel estadista vae mostrar mais uma vez as suas aptidões de legislador.

Sim, á cautella vae levando para lá o guarda, porque talvez ali elle tenha ainda de mostrar mais uma vez a rijesa dos seus dentes, ferrando nos bons republicanos, á ordem do seu senhor.

CALCULO ERRADO

Conta-nos pessoa amiga, que os *santos innocentes* á sombra na Relação, sabendo que o processo baixára á nossa comarca e contando que em oito dias lhes não fôsse formada culpa, fizeram um requerimento para que, consoante a lei, lhes fôsse dada liberdade.

A ideia partiu já se sabe do *Doutor*.

N'esse dia, pois contavam *aquillo* como certo, porque o que elle diz é uma escriptura, houve festa, assobiaram o hymno da carta, ensaiaram os vivas, engendraram a horrivel vida das cadeias para contar aos amigos, e até chegaram a redigir o agradecimento ao hospitaleiro povo do concelho do Porto, precioso e enternecedôr escripto que veria a luz na *Educação Nacional*.

As contas porém partiram ao enfiar. Descancem, não tenham pressa.

Primeiro ainda se ha-de festejar o 5 d'Outubro. Os republicanos querem a festa só para elles, não gostam de se misturar com a thalassaria, salvo, se D. Paiva o não quizer.

É TRISTE

A proposito d'uma local que n'outro logar publicamos com o titulo *Proezas*, consta-nos que pediram a demissão o Administrador e a Commissão Administrativa Municipal do concelho d'Ilhavo.

Sinceramente lamentamos o facto, que assim vem corroborar as nossas informações de que a policia procedeu impensadamente.

Carta da fronteira

Chaves, 11—IX—911.

Meus caros amigos:

Vae esta hoje em capitulos. Não lhes digo quantos, porque ainda não sei. Os que sahirem. Em todo o caso, o que lhes posso garantir é que, bem espremidos, não dão mais do que isto:—Tranquilidade absoluta. Passamos bem de saude. Um abraço aos amigos.

I

Boatos e conspiradores deram o que tinham a dar. Entramos abertamente no principio do fim. Quem se lembra já d'elles?... Conspiradores! conspiradores!... Bons tempos! tempos d'aventura! Onde isso vae. Passaram á lenda. Talvez venham ainda a ser recordados em contos á lareira, por noites enregeladas de inverno, enregeladas como elles. Onde isso vae, onde isso vae!... Eram as hostes phantasmas, chimeras de maus sonhos, alucinações de cavalleiros d'horas mortas, leves como o vento, loucos como o vento, por baixo de toda a folha, por cima de toda a folha, como as feiticeiras que chupam creanças, como lobishomens de pesadello!...

Os conspiradores!... Os conspiradores!... Onde isso vae!...

Foram-se as incursões! Foram-se os levantamentos!

E por entre as campas, arrastando o manto, chamam e ninguem lhes responde.

II

«A assoladora nuvem dos gafanhotos de patinhas azues que crearam fama de damninhos, como nenhuns, nem mesmo os das pragas do Egypto, se porventura levantou vôo, dispersou ou passou sem pousar. T'arrenego!

—«Gafanhotos diabolicos! ide para o mar coalhado, onde nem cante o gallo, nem haja folego de commendadores ricaços e idiotas!... Cruzes Canhoto!...»

Eis o despacho que acabo de receber do posto optico da Velha dos Cravos Vermelhos, que tanto quer aos conspiradores que, se podésse, os trincaria um a um, sem remorsos nem piedade.

Ha evidente exaggero, más vontades. A Velha dos Cravos é suspeita.

Em primeiro logar, os *patinhas azues*, como ella diz, nunca crearam fama de damninhos, e em segundo, elles não são gafanhotos. Gafanhoto será ella. Chamar nuvem de gafanhotos a um corpo de exercito é falta de respeito.

III

Soubemos com espanto das tetricas balellas que ahi correram ultimamente a respeito dos conspiradores na fronteira de Chaves.

Tudo pelo pó do gato!

De marmore que nós fossemos não podiamos deixar de tremer de pavor.

— Quem vem lá?

A vibração estridula dos clarins repercutia-se de quebrada em quebrada. Estridula é um modo de falar.

E as mães que o som terrivel escutaram
Contra o peito os filhinhos apertaram!

Tinham entrado os couceiros!

Chaves cahira em poder dos traidores!

Ora valha-nos Nossa Senhora da Apparecida, de Calvão, a mais avançada das sentinellas perdidas dos postos do Monte da Republica e da Cruz da Serra, no piquete do Soutello, que hontem teve o seu arraial, com romeiros das sete partidas do mundo, muitos foguetes e musicas, muitos bolos doces e muito vinho, sem uma unica cabeça rachada, ao menos que conste.

Chaves cahira na posse dos traidores!

Estavas linda Ignez posta em socego...

Podia lá fazer carreira tão pavorosa tolice! Os couceiros! Os mercenarios!

Muito embora que se admittisse uma incursão por audaciosa que fosse, uma ou outra alteração da ordem publica sem importancia, sem consequencias, aqui, além, em minusculas povoações raianas, com bandeira branca ou sem ella, para fazer constar. Mas acceitar, ás primeiras impressões, que as limpidas aguas do Tamega e seus affluentes se turvassem de raiva civica e parassem de comovidas á passagem dos Arcos da ponte romana da villa, lá me parece desoladôra miseria de fé patriotica.

— Entraram!... Dizem que entraram!...

Pois não entraram tal. E já agora parece-me chegada a opportunidade da fabula do garotito e os lobos, da minha carta passada.

Entraram, mas foi no dominio da lenda. Contos de bruxas e lobishomens.

Eram as hostes phantasmas, allucinações de cavalleiros de horas mortas, fadario d'almas penadas.

E as velhinhas, de estrigas muito brancas, acurvadas da espinha, de pequeninas passadas trémulas, ainda se lembrarão d'elles e benzer-se-hão trez vezes ao toque das ave-marias... Tlam!... tlam!... tlam!

Fadario d'almas penadas!... Fadario d'almas penadas!...

Tlam!... tlam!... tlam!...

IV

Outro assumpto.

Parece impossivel, mas ainda ha quem se lembre de fazer annos.

Foi o que succedeu na ultima sexta-feira com o Teixeira, o tenente provisor do batalhão, quando de muito melhor conselho seria desfazel-os. Mas fel-os e festejaram-se por proposta do capitão medico, dr. Zeferino, levantando-se até, por signal, discussão accesa sobre qual dos dois devia pagar o champanhe. Isto, porém, era lá com elles. E lá se avieram.

Houve sôpa escolhida, arroz de peixe da Povoa, vitella de Pinheiro de Lafões com batatas de Villarinho, pargo assado com beldroegas ao natural e o prato de sempre com esperregado de acelgas; vinhos variados conforme a quantidade d'agua que cada um lhe quiz misturar; fructas e dôce.

A' meza os comensaes do costume por falta de tempo para os convites:—uma senhora de Lisboa que aqui veio a uso das caldas, o commandante militar, da villa, snr. tenente coronel Salgueiro, o dono da casa e nós, comprehendendo-se n'estes, o festejado e o festejante, o tenente ajudante Matheus e a minha pessoa.

A servir-nos a galante Closinha, diminutivo abreviado de Clotilde, com a desenvoltura e natural alegria dos seus 16 annos galantes e innocentes.

A principio o jantar decorreu um pouco frio — frio para um jantar de festa, — mas convem lembrar que era exactamente esse dia o annunciado para a ultima cartada dos emigrados, a ultima e talvez irrevogavel.

—Dario, lembra-te dos conspiradores.

Felizmente chegamos ao Champagne... da Vinicola, e os rostos compozeram-se, como justo era que succedesse.

E esfusiaram os brindes—ás damas portuguezas, á Republica, ao exercito, ás tropas na fronteira, aos annos do Teixeira, a sua mãe, ao commandante militar e finalmente a todos, porque quando o sol nasce é para todos. O sol e o Champagne da Vinicola.

Um abraço aos amigos.
Saude e fraternidade.

Todo vosso
José Peres.

José Casimiro da Silva

Esteve n'esta cidade, o illustre director da Escola Districtal de Aveiro, retirando para Macinhata do Vouga, onde está veraneando.

Processo dos conspirantes

Têm sido chamadas a depôr no processo dos conspirantes de Aveiro varias testemunhas de defeza dos incriminados. Isso tem servido de pretexto, segundo nos informam, para que muito thalassa, esfregando as mãos, babujando odios, farejando vinganças, espalhe por ahi que testemunhas de defeza ha que têm feito accusações fulminantes aos republicanos de Aveiro.

Affirma-se até que testemunhas houve que atribuiram aos republicanos de Aveiro propositos assassinos, etc., etc.

Acreditamos piamente que se os conspirantes sahissem á rua, não lhes ficaria barata a proeza, como não ficará a quem quer que tente subverter a Republica.

Mas que alguma testemunha dos conspirantes de Aveiro affirmasse o que se diz, não cremos.

De resto se teimassem na insistencia e se verdade fosse, era facil conhecerem-se os depoimentos e os depoentes e apresentar ao publico a sua ignobil baixeza.

O Reconhecimento da Republica pelas Potencias

Na segunda-feira os representantes da Inglaterra, Allemanha, Espanha, Italia, Austria e Belgica communicaram ao governo portuguez o definitivo reconhecimento da Republica Portugueza, por parte d'essas nações.

A noticia foi recebida e festejada na capital e em todo o paiz com as mais enthusiasticas manifestações, em que mais uma vez vibrou a fé ardente da alma republicana.

Está pois completamente normalisada a situação da Republica.

Interesses locaes e districtaes

Por convite do illustre governador civil d'este districto, enniu na proxima passada quarta feira na cerca do convento de Jesus, um numeroso grupo de cidadãos.

Depois d'uma illucidativa exposição de todos os trabalhos e estudos devidamente feitos por technicos, que, no desempenho d'essa missão, aqui estiveram, completando a tarefa de que ficára incumbida a commissão nomeada na ultima reunião do theatro, ha cerca de dois mezes, para resolver sobre o aquartelamento de cavallaria, ultimamente aqui collocada, o snr. governador civil affirmou que não sendo possivel sem grande dispendio adaptar quer o convento de Jesus, quer o novo edificio dos asylos para quartel, e sendo absolutamente indispensavel a construcção de um edificio proprio, que custaria cerca de 50 contos, elle antes de deixar esta bella terra, muito desejaria concorrer para que este assumpto ficasse definitivamente resolvido. Podendo quasi affirmar que o governo a quem de facto cabia toda a despeza de construcção, recebendo 20 contos daria os 30 restantes, propunha que aquella quantia fosse conseguida pela camara, para o que bastava a annuidade de 1:720$000 réis, e contando ella com a economia feita pela mudança das escolas industrial e normal (réis 400$000) e com a receita produzida pelo augmento de contribuição sobre a do estado, podia facilmente equilibrar o seu orçamento n'esta parte.

Que emquanto *alguns concelhos pagam tres vezes mais* que a séde do districto, Aveiro paga apenas 15 °|o.

Exemplo: Ilhavo 20; Agueda, Espinho e Anadia 25; Albergaria e Mealhada 30; Oliveira do Bairro 35; Arouca, Feira e Sever do Vouga 50; Castello de Paiva 60; etc, etc. Que, emquanto as exigencias da cidade e população imponham desenvolvimento e respectivos melhoramentos todos os annos necessarios, a receita, porém, não se augmentava exigindo se, sómente, que se satisfizessem todas essas necessidades que representam acrescimo importante de despeza.

Tendo a camara d'ouvir, os 40 maiores contribuintes, na incerteza de qual seria o seu voto, desejava por sua vez conhecer a opinão da cidade sobre o assumpto, para, fosse qual fosse o parecer d'aquella consulta, elle estar devidamente consubstanciado com a vontade popular e poder n'ella basear a sua proposta, sem receio. Que o emprestimo dos 20 contos era sem duvida mais proveitoso e legal para a construcção d'um novo edificio apropriado, do que ter de applicar o edificio do asylo para esse fim, pois para o collocar n'essa situação seriam necessarios nada menos do que 23:676$000 réis assim distribuidos: pagamento da divida, 2:676$000; para sua conclusão, 4:000$000; obra de adaptação, 3:000$000; duas cavallariças, 14:000$000.

Acrescia, porém, a circumstancia, de não ser legal a posse de aquelle edificio que pertencia ao districto e para o qual concorriam todos os concelhos embora não auferissem os beneficios a que tinham incontestavel direito, fazendo recolher, no asylo, os expostos e desamparados em numero proporcional ao seu subsidio. Esta era uma das justificadas razões de queixa apresentadas contra a politica feita pela monarchia na cidade, séde do districto, em aberto e manifesto prejuizo de todos os outros concelhos.

Aconselhava a necessidade de acabar com esta situação, immoral até, porque o *concelho d'Aveiro não tem necessidade de explorar os seus congenéres do districto,* recebendo e não repartindo, pois ha concelhos que pagando para o sustento d'aquella instituição, nunca d'ella se serviram, acceitando-se-lhe um internado, ao abrigo da lei. Que nas duas secções, a feminina está completa por creanças d'este concelho e a masculina, sobre 50, 36 são d'Aveiro, 6 d'Agueda e o resto de varios concelhos..

Por estas razões, e ainda porque a camara teria em breve de entregar á junta geral, criada pelo novo codigo administrativo, o edificio e a sua administração que certamente enveredaria pelo verdadeiro caminho de egualdade para todos, a ideia da sua adaptação para quartel, por todos os motivos expostos, tinha de ser abandonada.

Posta, pois, a proposta de s. ex.ª á votação na parte respeitante á camara poder contrahir o emprestimo de 20 contos para a construcção do quartel, *foi esta aprovada unanimemente.*

Na parte respeitante á elevação do lyceu d'esta cidade a Central, fallaram ainda s. ex.ª o snr. governador civil, o dr. Mello Freitas, Daniel Gomes d'Almeida, Mario Duarte e o vereador Manuel Augusto da Silva, dizendo que faltavam ainda umas informações sobre determinados pontos para a camara poder estar habilitada a informar, com verdade, sobre o assumpto.

O snr. governador informou que todas as camaras se recusaram a contribuir para esse fim á excepção da de Vagos, mas que não era isso motivo para se largar de mão o assumpto, o qual não está estudado sob todos os seus aspectos que são varios e aproveitaveis.

O snr. dr. Rodrigo Rodrigues terminou agradecendo a comparencia dos aveirenses que ali se encontravam aos quaes agradeceu a sua confiança.

Uma prolongada salva de palmas cobriu as ultimas palavras do nobre chefe do districto, de quem Aveiro guardará a indelevel lembrança de todos os seus grandes serviços a esta terra, sempre tão abandonada e esquecida por aquelles que a deviam ter levantado e engrandecido.

O snr. Mario Duarte propoz que se enviasse ao ministro do fomento, deputado por este circulo, snr. dr. Sidonio Paes o seguinte telegramma approvado pela assembleia:

Ex.mo Ministro do Fomento.
Lisboa

A cidade d'Aveiro, reunida hoje em comicio, sauda V. Ex.ª congratulando-se com a sua entrada no Governo, faz votos para que V. Ex.ª não esqueça os interesses d'esta terra.

AS FESTAS NA TORREIRA

Devido a terem chegado tarde a esta redacção as notas enviadas pelo nosso delegado especial ás festas realisadas na Torreira por occasião da inauguração das lanchas que fazem a carreira da Bestida áquella praia, não pudémos, como era nosso desejo, dar no nosso ultimo numero, a descripção d'aquellas festas. Hoje diremos que ellas decorreram no meio do maior enthusiasmo, tendo assistido os ex.mos snrs. governador civil, capitão do porto, dr. Mello Freitas, deputado Egas Moniz, e inumeras pessoas tanto de Estarreja como d'esta cidade, que davam áquella formosa praia um movimento desusado.

O programma que, á ultima hora, teve de ser alterado, contava numeros que foram muito aplaudidos, sobretudo o sarau na Assembleia, que decorreu animadissimo.

A' Commissão promotora, o nosso agradecimento.

PARLAMENTO

Em sessão conjuncta das duas camaras, o Congresso Nacional resolveu adiar as suas sessões para 15 de novembro.

Estamos, pois, em ferias parlamentares, que tão necessarias se iam tornando para descanço dos representantes da nação.

O governo no interregno parlamentar tratará de estudar as questões que se acham pendentes e preparar-se-ha para se apresentar ao Parlamento habilitado a tratar os assumptos importantes que terão de ser submettidos á discussão das Camaras.

O orçamento geral do Estado merecerá a attenção especial do Parlamento e entrarão em discussão, em sessões alternadas, as medidas do governo provisorio.

Dr. Souza Junior

Regressou ao Porto, onde professor da faculdade de medicina, este nosso querido amigo e collaborador, distincto parlamentar.

O dr. Souza Junior prometteu nos continuar em breve a sua collaboração na *Liberdade.*

SE A INVEJA...

O asno é um typo vulgar de Lineu, porque o pobre Lineu ainda serve para apadrinhar todas as classificações de animaes, que não é frequente entre nós, mas que tambem não é raro.

Asno completo, semi-asno ou pedaço de asno, encontra-se de onde a onde, dizendo asneiras ou olhando de soslaio aquelles que lhe estão acima, como é dos seus costumes e habitos.

Asnos completos, meios asnos ou pedaços de asnos, tentam ás vezes cobrir com baba o caminho que seguimos a ver se n'elle escorregamos ou se conseguem provar aos outros que não trazemos as solas das botas mais limpas que a sua fronte ou a sua alma limosa e nauseante.

Sapos asquerosos vivendo entre monturos, na sordida mesquinhez das tocas onde a luz não chega, as suas almas alimentam-se de trevas, digerem noites, segregam venenos.

Como havemos de fazer-lhes mal, se nem aos sapos tão repugnantes jámais soubemos apoquentar?

Encontramol-os de noite procurando vermes, coitadinhos, e encaminhamol-os piedosamente para os canteiros que as nossas mãos cultivam. Como havemos de incommodar-nos com os sapos humanos que nos olham de inveja e nos tentam ferir na ausencia?

Descancem os amigos que com isso se incommodam, não nos perturbam, nem fazem sombra nem os asnos nem os animaes repugnantes.

Acostumámo-nos tanto a andar de cabeça erguida, apesar da nossa modesta simplicidade, que nem sequer sabemos dobrar a espinha para os vermos rastejar pelo lodo, á luz de um phosphoro.

A impassivel linha da nossa conducta e a quasi immobilidade physica dos nossos olhos, não nos deixam olhar de lado; temos para isso de voltar o rosto. Mas curvarmo-nos ou voltarmo-nos para ver o que diz sua excellencia, o asno, ou a baba corrosiva que segrega o sapo immundo, isso, amigos, perdoem-nos, mas não fazemos!

Dr. José Barbosa de Magalhães

Com suas gentis irmãs, tem estado em Aveiro este nosso amigo e collega.

Damos esta noticia com jubilo, pois a visita do dr. Barbosa de Magalhães á sua terra natal é para nós, seus conterraneos e amigos, motivo de honra e de regosijo.

O dr. Barbosa de Magalhães não é só um dos mais bellos caracteres que conhecemos; é um cidadão dedicado a todos os interesses de Aveiro, de que a politica apenas o tem afastado, é um amigo prestantissimo, trabalhador infatigavel e uma das mais lucidas intelligencias que se teem revelado no nosso Parlamento.

Costumeira velha nos jornaes é louvaminhar facilmente aquelles que lhes agradam. Nós, pelo contrario, somos bem sobrios em elogios, mas quando assim os fazemos é porque elles são apenas justos e merecidos.

Aveiro tem tido sempre o condão de repellir os seus filhos de valor, engrandecendo apenas estranhos que tantas vezes a buscam explorar.

Barbosa de Magalhães é tambem um d'aquelles filhos de Aveiro, talentosos e illustrados, que Aveiro parece conhecer pouco e pouco avaliar.

Pois bem digno é elle de ser considerado por esta cidade, quando o Parlamento e a opinião publica tanto o consideram já, honramo-nos em o dizer.

Importação de azeite

Da administração do concelho recebemos a seguinte circular, que tornamos publica:

Ao cidadão director do jornal «A Liberdade»

Rogo a v. ex.ª se digne tornar publico que se acha patente na secretaria d'esta administração a lista dos nomes dos individuos que foram auctorisados a importar azeite estrangeiro, onde se illucidarão os intermediarios locaes sobre os preços de grosso e de retalho, conforme o decreto de 21 de agosto ultimo.

Saude e fraternidade.

Aveiro, 8 de setembro de 1911.

O Administrador do Concelho,
Antonio Maria Beja da Silva.

Valle do Vouga

Teve principio na passada sexta-feira o movimento de comboyos entre Aveiro e Albergaria-a-Velha.

Provisoriamente a venda de bilhetes, signaes de partidas e mais serviço é feito na estação dos caminhos de Ferro Portuguezes d'esta cidade.

Em Agueda houve imponentes manifestações de regosijo.

Grandiosa festividade em Esgueira

Realisa-se nos proximos dias 16, 17 e 18 em Esgueira, uma imponente festa á Senhora do Rosario. O programma que recebemos consta do seguinte:

Dia 16.—Alvorada, illuminações á noite, em frente da egreja, onde se farão ouvir as phylarmonicas de Angeja e José Estevão, de Aveiro; fogos d'artificio, descantes, etc.

Dia 17.—Missa solemne de grande instrumental pela orchestra da Banda dos Bombeiros Voluntarios; sermão, procissão á tarde, que percorrerá as ruas.

A' noite illuminações e fogo no largo do cruzeiro, fazendo-se ouvir as bandas da Vista Alegre e dos Bombeiros Voluntarios, d'Aveiro.

Dia 18.—Corridas de gericos, saccos, cantarinhos e combate de gallos, com a assistencia da phylarmonica José Estevão.

A commissão esforça-se por dar o maior brilho a estas festas.

Nos estabelecimentos, encontrará o publico todos os confortos para o estomago.

A LIBERDADE vende-se em Lisboa, na Tabacaria Monaco, ao Rocio.

Projecto de Programma DO Grupo Parlamentar Republicano Democratico

O Grupo Parlamentar Republicano Democratico tomou o antigo programma partidario como meio de estudo em torno do qual elaborou o projecto que vai ler se, e que é submetido a apreciação de todo o Partido Republicano Portuguez, para que sobre elle se pronuncie.

Serão recebidas por nós todas as modificações que nos habilitem a redigir um programa onde se condensem as aspirações do nosso glorioso partido.

Aceitamos, em principio, as bases do antigo programa e perfilhamos as conquistas que a obra do governo provisorio trouxe á sociedade, quer na sua politica interna de libertação, quer na externa de consolidação das velhas alianças, bem como todos aquelles principios da Constituição da Republica, que representam um avanço no nosso direito politico. Comtudo, este Grupo tem, além d'isso outras aspirações que constam do presente projecto.

Este é uma base de trabalho a transformar n'um programa definitivo, quando seja votado pela competente assembleia geral.

Direitos do cidadão

Liberdade de pensamento.

Liberdades de reunião e associação que não possam ser cerceadas por leis especiaes.

Defeza da lei de separacão, como penhor da libertação da consciencia nacional de sob a opressão clerical e como condição fundamental da liberdade politica e de progresso.

Elevação da capacidade civil da mulher, aproximando-a da do homem e concedendo lhe, desde já a livre administração e disposição dos bens que adquire pelo seu trabalho, e a validade da sua interferencia como testemunha, procuradora ou advogada, vogal do conselho de familia e como tutora e pro-tutora.

Revogação das disposições excepcionaes relativas a segundas nupcias.

Eleição das mulheres para comissões parochiaes de assistencia e sua nomeação para os cargos do registo civil, quando sejam professoras.

Sufragio universal nas eleições para o congresso e para as corporações administrativas, adoptando-se a representação proporcional, sucessivamente, e dos centros para a periferia.

Plena garantia da liberdade de voto. Rigorosa fiscalisação das operações eleitoraes, admitindo-se a acusação popular contra qualquer irregularidade. Nenhuma auctoridade, convencida do delicto eleitoral, poderá ser indultada ou amnistiada.

Instrução em geral

Restabelecimento do ministerio de instrucção publica.

Tornar efectiva a obrigatoriedade e gratuidade do ensino primario, elementar e complementar, dando lhe uma feição pratica que permitta criar cidadãos validos e capazes, e combatendo assim o parasitismo burocratico.

Ensino primario superior considerado como grau de maior amplitude das doutrinas versadas no complementar.

Ensino laico no sentido rigoroso d'este termo, isto é, independente por completo de qualquer confissão religiosa.

Reorganização do ensino secundario e superior consoante as condições economicas do paiz, sem esquecer que o ensino profissional tem de ser fundamentalmente pratico e, em determinados ramos, inteiramente harmonico com as necessidades regionaes.

Poder judicial

Reforma da organização judiciaria baseada nos seguintes principios:

a)—Concurso como base de accesso á magistratura, estabelecendo-se assim a escolha dos melhores;

b)—Renovação do espirito da magistratura pela entrada de novos elementos, especialmente tirados dos advogados e do professorado de direito;

c)—Separação integral do ministerio publico, alargando-se esta carreira de fórma a abranger todos os serviços em que o Estado precisa ser defendido e que tenham caracter juridico, sem impedir os membros do ministerio publico de concorrerem á magistratura judicial;

d)—Unificação effectiva da jurisprudencia por meio de informes e consultas obrigatoriamente enviados pelo Supremo Tribunal de Justiça ao poder legislativo;

e)—Dignificação das classes auxiliares da magistratura, criando accesso em varios logares e transformando successivamente o systema de emolumentos no de ordenados;

f)—Separação dos tribunaes criminaes dos civis e commerciaes, e da justiça penal da instrucção dos delictos e crimes;

g)—Remodelação da policia de fórma que a parte d'ella que se occupe da investigação dos crimes fique directamente subordinada aos magistrados judiciaes e gose da necessaria independencia;

h)—Reforma do juri para que tenha, sem perder o caracter popular, as possiveis garantias de acerto, criando-se a indemnisação aos jurados por despezas de viagem, residencia e tempo gasto.

Construcção urgente de palacios de justiça em Lisboa e Porto.

Distribuição de uma justiça mais democratica e equitativa. Alargamento do principio do *prudente arbitrio* do juiz.

Reforma geral do sistema prisional.

Instituição de colonias penaes no continente e no ultramar. Transformação da «penitenciaria» em *Reformatorio*, com penas de curta duração só aplicaveis aos peores delinquentes do sexo masculino.

Reforma do codigo civil, acomodando-o ás actuaes exigencias sociaes e integrando n'elle a legislação civil dispersa, nomeadamente a do governo provisorio.

Reducção das despezas judiciaes nos inventarios orfanologicos.

Impenhorabilidade dos objetos de mobiliario essenciaes á vida domestica média.

Reforma do codigo do processo commercial, particularmente no que respeita á constituição do juri, ao regime de liquidação de sociedades e ao de falencias. Limitação das contas d'estas por percentagem relativa ao valor da massa falida

Reorganização dos tribunaes do commercio.

Reorganização dos tribunaes de arbitros avindores.

Instituição urgente da ordem dos advogados.

Organização da classe dos procuradores.

Promulgação da lei sobre o *habeas corpus.*

Definição dos crimes de responsabilidade do presidente da Republica e dos ministros, por fórma que ella se torne iniludivel.

Transformação da economia nacional

A) AGRICULTURA

Ensino agricola superior, médio e elementar. Escolas praticas de horticultura, floricultura, apicultura, sericultura, pomologia, avicultura, secagem e embalagem de fructos e legumes. Estações experimentaes agricolas destinadas ao estudo das culturas de cada região. Escolas moveis agricolas, uma, pelo menos, em cada districto. Escolas moveis para *casaleiras* (donas de casa, agricolas.)

Arborisação metodica e progressiva dos baldios e terrenos incultos. Arborisação das montanhas e fixação das dunas. Arborisação das estradas.

Estudo e execução d'um plano geral de irrigação, sendo as obras pequenas feitas por associações de lavradores e as grandes por concessões a emprezas, que as entregarão ao Estado no fim d'um certo numero d'annos.

Isenção temporaria de contribuição ás emprezas que tranformem os *salgados* em terrenos agricultaveis.

Regularisação das margens dos rios.

Aproveitamento dos incultos e restabelecimento da sub-enfiteuse, do sul.

Isenção da contribuição de registo para as tornas de partilhas ou remissão de predios rusticos, do norte.

Lei de repartição dos melhoramentos, feitos pelo *rendeiro* dos predios rusticos, *entre* este e o senhorio.

Concursos agricolas e pecuarios com premios do Estado.

Pequeno direito pautal sobre a alfaia agricola.

Tarifa minima dos caminhos de ferro do Estado para os adubos

chimicos comprados pelas associações agricolas.

Inquerito agricola e recenseamento quinquenal de gados.

Viveiros officiaes das arvores de cada região para venda aos lavradores pelo preço da producção.

Ensino commercial superior, medio e elementar. Escolas de aperfeiçoamento commercial para aprendizes menores de 18 annos e escolas de commercio para raparigas. Escolas de caixeiros-viajantes.

Portos francos em Lisboa, Açores e Cabo Verde.

Museus de amostras em Lisboa e Porto, com uma repartição de informações.

Reorganisação do corpo consular, dando-lhe um caracter puramente commercial. Camaras de commercio no estrangeiro, tendo annexo um museu de productos portuguezes susceptiveis de serem vendidos n'esses paizes. Auxilio do Estado ás missões de propaganda commercial enviadas ao estrangeiro. Larga publicidade dos relatorios consulares.

Politica commercial fundada sobre os resultados do inquerito industrial e agricola. Melhoramentos nos portos que servem as differentes regiões industriaes ou agricolas.

Estudo e construcção systhematica dos caminhos de ferro de interesse local.

Reforma do Codigo Commercial em bases modernas.

Impulso á riqueza colonial, interessando na sua producção o commercio, a industria e a finança portuguezas.

Protecção á organisação de associações de armadores maritimos nacionaes. Admissão do capital estrangeiro na proporção de um terço do armamento maritimo nacional. Organisação da legislação geral da marinha mercante.

Revisão das tarifas ferro-viarias, nas linhas que servem os portos maritimos, tornando-as minimas para os generos de exportação e de transito internacional.

Imposto de rendimento sobre as riquezas mobiliarias. Taxação das acções representativas de bens mobiliarios.

(c Industria e trabalho)

Ensino industrial superior, medio e elementar. Escolas de aperfeiçoamento industrial para menores de 18 annos.

Inquerito industrial. Inquerito e protecção ás industrias caseiras.

Leis de protecção temporaria ás fabricas de adubos chimicos, rendas, sêdas e de outras industrias que sejam tradicionaes ou empreguem materias primas nacionaes ou coloniaes. Protecção á industria do turismo. Protecção ás industrias de arte de caracter nacional: faianças, filigranas, rendas, etc.

Reforma pautal baseada no inquerito industrial.

Recenseamento da população trabalhadora.

Instituto geral do trabalho.

Codigo industrial.

Regulamento de trabalho para cada fabrica, aprovado pelo Instituto de Trabalho e assignado por todos os operarios da fabrica.

Promulgação da lei contra acidentes de trabalho.

Auxilio do Estado ao seguro contra a doença.

Livrete do trabalhador passado pela associação de classe.

Construcção de bairros operarios.

Faculdade de as emprezas emitirem acções de trabalho.

Patronatos de emigração. Escolas nos nucleos de emigração.

Revisão e applicação rigorosa da legislação sobre trabalho de mulheres e menores nas fabricas, em harmonia com as nossas condições economicas e sociaes.

Criação do ministerio do trabalho e previdencia social.

Descentralização

Descentralização do ensino elementar agricola, commercial e industrial, ficando sob a direcção dos municipios.

Assistencia publica a cargo dos municipios, seguindo-se o systema de Erberfeld, assistencia ás crianças, ás mulheres gravidas e puerperas, á invalidez, etc.

Municipalização dos serviços de illuminação, aguas, viação, etc., *mediante referendum* aprovativo dos eleitores do municipio.

Referendum para o augmento de contribuições municipaes.

Municipalização de serviços feita sob a fórma industrial, com participação de lucros ao pessoal.

Prevenção e prohibição da mendicidade e vadiagem.

Administração dos portos matimos por juntas locaes autonomas, com representação do commercio e da industria.

Execução progressiva e descentralizada da lei da tutoria da infancia.

Resurgimento da vida local pela supressão dos governos civis e administrações de concelhos. Autonomia dos serviços administrativos.

Finanças

REORGANISAÇÃO FINANCEIRA TENDO

por bases o equilibrio orçamental e a applicação gradual das reformas que acarretam augmento de despeza. Realizado o equilibrio orçamental todos os saldos reverterão a favor da economia nacional.

Equilibrio financeiro do orçamento colonial e sua independencia do orçamento da metropole.

Apresentação do orçamento geral do Estado até á abertura do congresso.

Conversão da divida consolidada interna em titulos amortizaveis.

Seguro predial urbano obrigatorio e feito pelo Estado, mediante pequena percentagem na contribuição predial, e auxilio legislativo aos bancos agricolas e industriaes.

Minimo de existencia, em cada região, isento de imposto, e augmentando com o numero de pessoas de familia.

Imposto predial progressivo e regressivo.

Revisão de matrizes.

Imposto de successão progressiva em relação ao montante da herança e parentesco.

Reducção progressiva do imposto de consumo, conjugada com a legislação destinada a baratear o custo da vida.

Simplificação da escrita financeira.

Revisão do contracto com o Banco de Portugal.

Desenvolvimento das caixas economicas.

Abolição progressiva dos direitos de exportação, por via da metropole, para os generos coloniaes de Angola.

Premios de importação ao algodão colonial transportado em navios portuguezes para portos do continente. Auxilio aos bancos portuguezes estabelecidos em centros de emigração.

Socialização dos seguros de vida. Seguro obrigatorio para o funcionalismo administrativo e do Estado.

Reforma do sistema geral de impostos com as seguintes tendencias: *a*) reducção progressiva dos impostos indirectos; *b*) abolição do imposto de consumo sobre os generos de primeira necessidade, com medidas repressivas sobre o açambarcamento; *c*) substituição dos impostos directos por um imposto sobre o rendimento.

Administração das colonias

Introduzir nos programas primarios e secundarios o ensino colonial. Difundir nas colonias o ensino de artes e oficios. Reorganizar o funcionalismo ultramarino, exigindo uma preparação conveniente aos futuros funcionarios coloniaes. Reforma da escola colonial.

Estabelecer as visitas periodicas do ministro das colonias ao ultramar.

Reorganizar a administração colonial em bases descentralizadoras, variaveis segundo as condições de cada possessão.

Rever toda a legislação ultramarina, adaptando-a ao desenvolvimento de cada colonia.

Estabelecer jardins experimentaes nas colonias.

Criar missões mineiras para trabalhos de investigação nas colonias, premiando o Estado as que encontrarem minas aproveitaveis.

Promover a salubridade das nossas possessões.

Adaptar a legislação de cada colonia aos usos da constituição da familia, tribu e propriedade da população indigena.

Aplicar ás colonias a lei da propriedade industrial.

Facilitar a formação de companhias de exploração agricola.

A' medida que se fôr realizando a ocupação dos territorios ainda não ocupados, promover a cobrança de um imposto indigena.

Promover a constituição fixa de nucleus de colonos europeus nos planaltos do sul de Angola e regiões salubres de Moçambique.

Facilitar a construção de caminhos de ferro coloniaes de penetração.

Construir o porto de Lobito e melhorar os outros portos coloniaes.

Auxiliar o desenvolvimento das producções agricolas coloniaes.

Auxiliar a criação de gado para suprimir o *deficit* da metropole.

Promover o augmento do commercio entre as diferentes colonias e entre estas e a metropole.

Reformar o Banco Ultramarino de modo a facilitar o credito nas colonias, acabando com a usura que aniquilla a pequena propriedade.

Proteger os monumentos historicos nas colonias.

Administração financeira colonial, tendo por base essencial cada colonia contar com os seus proprios recursos. Os auxilios financeiros da metropole devem ser dados por emprestimo e vencendo juro.

Preservação e exploração racional das florestas coloniaes.

Contribuição financeira das colonias para a marinha de guerra.

Equiparação e encorporação dos serviços judiciaes ultramarinos no poder judicial da metropole

Força publica

Colaboração do exercito e da marinha no estudo de todos os problemas da defesa nacional.

Criação de um fundo de defesa nacional, destinado ao exercito e á marinha.

Desenvolvimento da educação do exercito activo nas três fases: educação preparatoria militar das creanças e dos adolescentes; escolas de recrutas e periodos de repetição.

Distribuição das unidades militares por fórma a termos o mais vantajoso possivel o principio do serviço militar obrigatorio e regional.

Organisação do exercito territorial, incuindo n'este os corpos de voluntarios, a que se concederá assistencia e direcção.

Larga difusão de carreiras de tiro por todo o país, e protecção ás sociedades nacionaes de gimnastica.

Criação sucessiva de uma guarda rural.

Remodelação do Montepio Oficial.

Constituição das forças navaes em harmonia com as exigencias da defesa maritima.

Organisação do Arsenal de Marinha de modo a poder fazer principalmente as reparações e reabastecimentos da armada.

Organização das bases de operações e de pontos de apoio que segurem a acção das nossas forças navaes.

Fortificação do triangulo estrategico do Atlantico (Lisboa-Açores-Cabo-Verde).

Fiscalização efectiva da pesca na costa e rios.

Estudo oceanografico da costa.

Regulamento das concessões de armação de pesca de modo a que o Estado tire o maior lucro, protegendo mais eficazmente a industria piscatoria.

Saude publica

Reorganisação dos serviços internos de saude publica, baseada n'uma descentralisação ampla. Extincção da direcção geral de saude, ficando os serviços sanitarios principalmente a cargo das administrações locaes.

Instalação de serviços demographicos cuja acção se torne pratica e effectiva.

Reorganisação do conselho superior de hygiene, transformando-o n'um corpo util de coordenação das forças sanitarias do paiz, que manterão, por seu lado, toda a independencia nas suas iniciativas e processos technicos, dentro dos principios scientificos.

Separação entre os funcionarios sanitarios e os clinicos de cada municipio, sempre com subordinação á respectiva corporação administrativa.

Difusão de laboratorios de hygiene, especialmente laboratorios destinados a fomentar o progresso no fabrico dos alimentos e a evitar a avaria e falsificação dos generos alimenticios.

Divisão dos serviços externos de saude publica, destinados a evitar a entrada de molestias pestilenciaes, em *maritimos* e *fluviaes*, e *fronteiriços*. Os primeiros serão exercidos pela medicina naval e adstrictos ao ministerio da marinha; os segundos ficarão a cargo da medicina castrense e portanto dependentes do ministerio da guerra.

Revisão da legislação sanitaria, por fórma que, em vez d'um codigo rigido, se promulguem separadamente diplomas especiaes para cada capitulo de hygiene.

Extincção dos cursos de medicina sanitaria.

Annexação pedagogica das repartições de saude ás cadeiras de hygiene dos cursos medicos.

Ingresso do professorado de pharmacia e da classe farmaceutica no quadro do funcionalismo sanitario.

Nomeação e promoção por concurso de todos os funcionarios de saude.

Reorganisação da hygiene das escolas. Inspecção sanitaria das escolas primarias, secundarias e superiores, technicas e profissionaes.

Indicações geraes

Reforma da burocracia, tendo por bases a obrigatoriedade, a assiduidade e a responsabilidade dos empregados no exercicio das suas funcções, e uma justa distribuição dos ordenados.

Prohibição de todas as acumulações que póssam prejudicar os serviços e os interesses do Estado.

Revisão periodica d'este programma de módo a actualisal-o com as exigencias da vida e do progresso sociaes.

O incendio na Costa Nova

No seu ultimo numero o nosso collega o *Brado*, d'Ilhavo, estranha que a Companhia de Bombeiros Voluntarios d'esta cidade, não tivesse comparecido no fogo que ultimamente se manifestou n'aquella praia, e aproveita a occasião para lembrar os serviços prestados á cidade pelos Voluntarios d'Ilhavo, quando do incendio, ha annos, na rua de José Estevam.

Aquelle nosso collega, foi injusto na sua apreciação porquanto, mal constou aqui que lavrava incendio n'aquella praia, as torres da cidade déram signal de alarme, e os nossos bombeiros immediatamente se prepararam para partir, tendo o seu material á Ponte da Dobadoura, prompto a engatar a carros que elles mesmo haviam madado fretar.

Se não partiram foi porque n'essa occasião alguem, que chegava de automovel, declarava que o incendio estava extincto.

Esta é que é a verdade.

DR. AFFONSO COSTA

Este illustre parlamentar parte em breve para a Suissa a completar o seu tratamento. Em seguida irá a Roma ao congresso internacional da Paz para que foram convidados todos os constituintes portuguezes.

Desejamos-lhe uma feliz viagem e que volte de lá inteiramente restabelecido, porquanto, das suas superiores faculdades de estadista, carecem os interesses da Patria e da Republica que elle tanto ama e a que tantose tem sacrificado.

Ao snr. director do correio

Têm chegado até nós diversas queixas da fórma como é feita a distribuição da correspondencia, e muito principalmente fórada cidade.

Da Gafanha muitos dos nossos assignantes se nos teem dirigido a perguntar pelo jornal, que não teem recebido; quando temos a certeza de os termos posto no correio devidamente enderessados.

Parece que são frequentes as trocas de correspondencia que deve ir para a Barra e Gafanha.

Desejando não termos de voltar ao assumpto, esperamos do snr. director as devidas providencias, como é proprio de s. ex.ª.

Excursão da Torreira

Deve chegar hoje a Aveiro, pelo meio dia, n'uma das lanchas a vapor das carreiras da Bestida, uma excursão de 120 banhistas da praia da Torreira, que veem de visita á cidade.

O tenente snr. Colen Godinho, que foi substituir nos postos avançados ao norte de Chaves, o tenente snr. Vasco de Figueiredo, que recolheu por motivo de doença, assumiu já no dia 8 o commando da sua companhia, que constitue o piquete n.º 1 em Faiões de Santo Estevam.

O RECONHECIMENTO

Manifestações em Aveiro

Logo na manhã de terça-feira as repartições e edificios publicos içaram a bandeira.

Ao meio dia a banda do Asylo percorreu as ruas da cidade, tocando a *Portugueza* e a *Maria da Fonte*.

A' noute organisou-se uma grandiosa manifestação com as muzicas do Regimento, dos Bombeiros Voluntarios, José Estevam e Asylo, que acompanhadas de enorme multidão percorreram as ruas, entrando na parada do quartel e saudando o snr. governador civil, que discursou á janella da sua residencia.

O Lyceu achava-se illuminado, bem como muitas casas particulares.

Muitos dos manifestantes conduziam balões á veneziana, sendo a Republica delirantemente aclamada.

Foi uma das melhores e mais enthusiasticas manifestações feitas em Aveiro.

Parece-nos que a historia do jogo, ainda tem de nos fazer fallar.

Será doloroso para nós termos de dizer algumas coisas sobre o assumpto, mas o que não podemos admittir é a revoltante desegualdade na applicação da lei.

Porque se assalta uma mizeravel roleta da Costa Nova e se deixa jogar abertamente em outras praias do districto e da Republica? Não comprehendemos.

Consta-nos ainda que logo no dia immediato á aprehensão na Costa Nova, um dos empregados administrativos que tomaram parte no assalto, quiz levantar a parte que lhe cabia. Isto é escandaloso e é immoral.

Consta-nos que a outras praias teem sido enviados policias á paizana, para espionarem alguns individuos, a vêr se os vêem jogar.

Isto revolta-nos.

Se a policia se empregasse na policia da cidade, muito tinha que fazer.

Se em vez de se mandarem espionar por causa do jogo aquelles que cahem no desagrado de certas figuras, se désse o correctivo devido aos boateiros, aos conspirateiros e aos empregados publicos que se occupam a espalhar boatos malevolos, a fazer a apologia da contra-revolução, a dizerem que o *Vasco da Gama* se revoltou e identicas babuseiras criminosas, melhor, bem melhor seria.

Até se a policia policiasse bem o edificio do governo civil e as repartições do casarão onde está installada, muito mais proveito poderia dar á Republica, do que andando á caça dos jogadores desprotegidos pelas casas alheias.

LEI DE SEPARAÇÃO

Declarações de sua ex.ª o ministro da justiça, snr. dr. Diogo Tavares Leotte, n'uma entrevista com um redactor d'um jornal de Lisboa, que nós entendemos dever frisar bem:

Tenho por principio rudimentar que todas as leis são boas quando satisfazem o espirito publico e acompanham as correntes da evolução social. Ora a lei da Separação não só satisfaz em absoluto essas condições como reune ainda mais esta: tudo o que tem dentro está em completa harmonia com as leis canonicas. Acompanha as aspirações da epoca, porque se baseia nos principios da liberdade, e satisfaz o espirito publico, porque a sua execução não levantou protestos ou descontentamentos sensiveis na parte da nação que mais aferrada está ainda ás ideias religiosas.

O norte do paiz, que n'este caso deve ser considerado a pedra de toque, conserva-se na mais absoluta transigencia com as disposições da lei. Quer uma prova verdadeiramente eloquente? Nas 106 comarcas judiciaes que estão sob a minha jurisdicção, não ha um unico processo por delicto politico. A cada passo recebo dos respectivos funccionarios pedidos de licença. «A comarca, dizem elles, está n'uma paz octaviana. Não ha nada, absolutamente nada que fazer». E eu reconheço maravilhado que, com effeito, assim é. De quando em quando, em verdade, lá se regista, aqui ou acolá, um ligeiro tumulto por causa dos arrolamentos, mas verifica se afinal que as suas causas residem sempre nas especulações de agitadores mal intencionados. O povo, por si só, não recalcitra, e as suas pugnas limitam-se aos caracteristicos litigios regionaes, por causa d'uma questão de aguas ou banalidade similhante. As poucas freguezias que se teem insurgido contra a lei da Separação fizeram-no porque maus padrés ou traiçoeiros maquinadores lhes desvirtuaram as intenções da lei. E é por isso que nas 106 comarcas não ha um unico processo e que até na Relação do Porto não ha mais que uns 20 presos politicos.

. . . . . .

Mais uma illusão desfeita, mais um sonho que se esvahe! O snr. dr. Tavares Leotte, com as palavras que acima reproduzimos, acaba de tirar as ultimas esperanças aos que julgavam que uma das mais sensatas leis do governo da Republica soffreria um golpe mortal. Pobres *carolas*, que imaginavam ser a obra de Affonso Costa coisa de pouca valia, e que pela bocca do actual ministro da justiça mais uma vez acaba de ser consagrada.

Na terça-feira ultima consorciou-se civilmente n'esta cidade, o distincto professor primario e nosso amigo, snr. José Gonçalves de Queiroz, com a ex.ma snr.ª D. Maria Adelaide de Campos Salgueiro, extremosa irmã do nosso amigo, snr. padre Lourenço Salgueiro.

Assistiram ao acto algumas pessoas da intimidade dos noivos, a quem as suas bellas qualidades de caracter auguram um ridente futuro.

ULTIMA HORA

A Republica Portuguêsa acaba de ser reconhecida tambem pela Hollanda, Noruega, Japão e Dinamarca.

EDITAL

Daniel Gomes de Almeida, Presidente da Commissão Municipal Administrativa de Aveiro:

FAÇO saber, em cumprimento de deliberação tomada pela Commissão da minha presidencia, que durante o espaço de 30 dias a contar da data da primeira publicação d'este annuncio na folha official, se acha aberto concurso para o provimento dos logares de directora e prefeita da secção *José Estevam* do Asylo-Escola Districtal d'Aveiro, com o ordenado annual, respectivamente, de 150$000 reis e de 60$000 reis, com direito a moradia, roupa lavada e um subsidio para prato.

Dar-se-ha preferencia a quem melhores habilitações tenha para imprimir á educação das asyladas o caracter utilitario e pratico que é necessario que possua.

E para constar se passou este e outros de egual theor que vão ser affixados nos logares mais publicos e do costume.

Aveiro e Secretaria Municipal, 6 de setembro de 1911.

O Presidente da Commissão,

(a) *Daniel Gomes d'Almeida.*

A Colossal
DE
Mamodeiro
—(*)—

Fazendas, mercearias, miudezas, tintas, oleos e ferragens.
Grandes depositos de adubos chimicos para todas as culturas.
Arames para ramadas. Arames farpados para vedações.
Sulfato de cobre e enxofre.
Cimento **Portland.**
Batata de 1.ª qualidade para sementeiras, e muitos outros artigos.

Virgilio Souto Ratola

Bicycletas, Relojoaria e Accessorios

Officina de concertos e pintura. AGENTE da melhor bicycletta ingleza

TOBART

Alugueis de bicycletas. Concertos em relogios.

POMPILIO RATOLLA
AVEIRO

Francisco A. Meyrelles
Praça Luiz Cypriano
AVEIRO

Armazem de mercearia
Generos de primeira qualidade
Vinhos finos e licores
Especialidade em Chá e Café
Figo do Algarve

Agua do Barreiro
(BEIRA ALTA)
(Na Serra do Caramulo)

Unico remedio natural que cura radicalmente a ANEMIA, a CHLOROSE, as doenças do estomago, etc., etc., como se pode provar com attestados da maxima confiança que se acham patentes ao respeitavel publico no deposito geral.

RUA GARRETT, 76 E 78
Unico agente em Aveiro
FRANCISCO MEYRELLES

PROFESSOR
DE
Piano, canto, violino e violoncello

Competentemente habilitado, lecciona: piano, (pelos cursos dos Conservatorios de Paris e Leipzig); cante, (pelo curso do Conservatorio de Milão); violino e violoncello, (pelos cursos do Conservatorio de Leipzig).
Informa-se n'esta redacção.

TYPOGRAPHIA SILVA
(a vapor)

LARGO DO ESPIRITO SANTO
AVEIRO

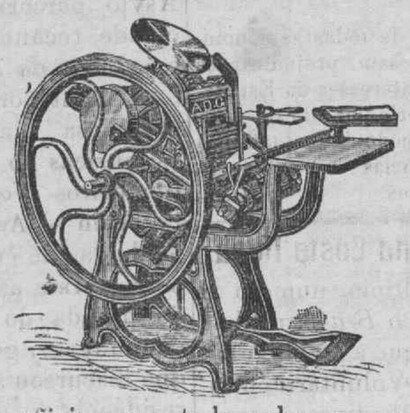

N'esta officina, montada pelos processos mais modernos, com material nacional e estrangeiro, executam-se com a maxima perfeição e rapidez todos os trabalhos concernentes á arte typographica, taes como: — jornaes, livros, memoriaes, memorandus, cartões de visita, circulares, prospectos, recibos, facturas, enveloppes, relatorios, e todos os impressos para uso das repartições publicas, juntas de parochia, etc.

Modicidade de preços

Toda a correspondencia deve ser dirigida a José da Silva, administrador da *Vitalidade*, Aveiro.

ESTAÇÃO DE VERÃO
Elite Aveirense
Eduardo Augusto Ferreira Osorio
R. MENDES LEITE, 13 A 21 = R. DOS MERCADORES, 56 A 70
AVEIRO

Tem a honra de participar ás suas ex.mas clientes que tem em exposição no seu estabelecimento todo o seu numeroso sortido para a presente estação:

Tecidos d'alta novidade, em algodões, lãs e sedas, para vestidos O maior e mais completo sortido em tecidos leves d'algodão em cassas, cambraias, voiles, baptistes, foulards, nanzuckes, zephires, pamanás, fustões, etc., etc.

Numeroso sortido em cintos de pellica e d'elastico, luvas, mitaines, bluses bordadas, saias de baixo, sombrinhas em seda e algodão, colletes espartilho, meias, piugas, leques, sedas. ruches, tulles, gazes, plinés, rendas e muitos outros artigos proprios da occasião.

Sabonete IRENE, exclusivo da casa, a 100 réis.

CAMISARIA = GRAVATARIA

ESTAÇÃO DE VERÃO
A ELEGANTE
Fazendas e modas
Camisaria e gravataria
DE
POMPEU DA COSTA PEREIRA
Rua de José Estevam, 52 e 54
Rua de Mendes Leite, 1, 3 e 5
AVEIRO

O proprietario d'este estabelecimento participa ás suas Ex.mas clientes e ao publico em geral, que acaba de receber um enorme e variado sortimento de fazendas e outros artigos proprios da presente estação.

Preços modicos

Ricardo da Cruz Bento
PRAÇA DO PEIXE
AVEIRO

Estabelecimento de mercearia, azeite, bolachas, vinhos finos e de meza.
Breu preto, louro e cru.
Azeite de peixe.
Utensilios para amanho de barcos.
Cordoame e poleame.
Licores e aguardente.
Papelaria,
objectos de escriptorio e diversas miudezas.

A Liberdade
JORNAL REPUBLICANO D'AVEIRO

Nada se publica referente á vida particular do cidadão.

Assignaturas

Anno (Portugal e colonias)	1$200 réis
Semestre	600 »
Brazil (anno) moeda forte	2$500 »
Avulso	20 »

Annuncios

Por linha	40 réis
Repetições	30 »
Communicados	20 »

Permanentes — contracto especial.

Hotel Cysne
Rua 5 d'Outubro
AVEIRO

Magnifica instalação. Casa apropriada, junto á ria.
Asseio e limpeza.
PREÇOS MODICOS

"ULTRAMARINA,,
COMPANHIA DE SEGUROS
CAPITAL 500:000$000 réis

Seguros maritimos e terrestres.
Seguros postaes.

Agente em Aveiro,
A. H. Maximo Junior.
Rua Direita— AVEIRO

DEPOSITO DE MOVEIS, COLCHOARIA E MARCENARIA
= DE =
Francisco Casimiro da Silva
COJO — AVEIRO

—=(*)=—

Sortido completo em mobilias, louças, camas, tapetes, etc.
Officina montada para execução de colchões, com pessoal habilitado.
Todos os artigos para mobilar casas.
Officina, a melhor no genero, de marceneiro.
Executa-se qualquer mobilia por catalogos.
Espelhos e christaes = Louças finas e bijouterias.

Preços modicos

MERCEARIA E CONFEITARIA

Especialidade em vinhos do Porto e Madeira, cognacs e outras bebidas.
Variado sortido de fructas seccas, queijos e chocolates.
Bolachas nacionaes e estrangeiras.
Chá e café de qualidade superior.

DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES
Rua José Estevam—AVEIRO

ALBERTO JOÃO ROSA
RUA DIREITA
AVEIRO

GRANDE ARMAZEM DE DROGAS E FERRAGENS
Tintas e oleos de primeira qualidade.
Vidraça, cobre, chumbo e arame.
Adubos chimicos e organicos.
Sulphato e enxofre.

NOVA ESTANTE DE PEDAL
COM
FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AÇO
O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

NÃO CABEM JÁ NAS MACHINAS PARA COSER
SINGER
MAIS APERFEIÇOAMENTOS NEM MECHANISMO MAIS EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA.
MAXIMA DURAÇÃO.
MINIMO ESFORÇO NO TRABALHO.

AVEIRO—Avenida Bento de Moura; **ILHAVO**—Praça da Republica; **OVAR**—Rua Elias Garcia, 4 e 5.